



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 108, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o pagamento de diária a vereador para
dirigência de interesse do Município.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária ao vereador Everson Carlos Niemeier, para participar de agendas parlamentares na Secretaria de Agricultura do Estado, na Assembleia Legislativa e Câmara de Vereadores de Porto Alegre, no dia 18 de setembro de 2025, em Porto Alegre/RS. Direito a percepção de diária estipulada na Resolução 01/2015.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet